



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2001, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2014 do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.225641/15-65, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

SECSAN/STJ/PGR/CGJ 14/12/2015 18:01 0010866

Publicada em 15 / 12 / 2015
Esta cópia confere com o original

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 2001, de 10/12/2015

Coordenadoria Administrativa: CEILÂNDIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL	KARINA SOARES ROCHA	30/11/15 A 18/12/15
3ª PJ CRIMINAL	LARISSA BEZERRA LUZ	30/11/15 A 19/12/15
5ª PJ CRIMINAL	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	19/11/15 A 29/11/15
6ª PJ CRIMINAL	LEANDRO LARA MOREIRA	03/11/15 A 12/11/15
7ª PJ CRIMINAL	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	03/11/15 A 18/11/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	30/11/15 A 06/12/15
3ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	LUCIANA ASPER Y VALDÉS	03/11/15 A 10/11/15
5ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	DANIEL VIEIRA DE LIMA	23/10/15 A 01/11/15
4ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	JOÃO ANTÔNIO SÁ LIMA	29/11/15 A 08/12/15
4ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS	19/11/15 A 28/11/15
4ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOL. DOM. E FAMILIAR	FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS	03/11/15 A 12/11/15
4ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOL. DOM. E FAMILIAR	RODOLFO LACE KRAUSE	13/11/15 A 22/11/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANDRÉA JORGE SIQUEIRA	09/11/15 A 13/11/15
6ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO	09/11/15 A 17/11/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\11 - Novembro\Anexo - Ceilândia - novembro.doc